

transição, com direito a ser remunerada apenas após o primeiro reinício de funções, nos seguintes termos:

Vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Carreira: Assistente técnica

Categoria: Assistente técnica

Posição remuneratória: Entre a 1.ª e a 2.ª

Nível remuneratório: Entre 5 e 7.

29 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.  
207447005

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 15081/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 28-11-2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de Clínica Geral, aberto pelo aviso n.º 850/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, do júri abaixo indicado:

Clínica Geral — Júri n.º 2 (ARS Norte e Centro):

Dr.ª Maria João Cunha Samora — *aprovado*.

Dr.ª Maria José Rodrigues Lopes de Almeida — *faltou*.

Dr.ª Maria Lucília Marques dos Santos — *faltou*.

Dr.ª Maria Lurdes Almeida Miguelote de Castro — *não aprovado*.

Dr.ª Maria Lurdes Peres Lopes — *aprovado*.

Dr.ª Maria Manuela Ribeiro Dias — *não aprovado*.

Dr.ª Maria Margarida Pessanha Menezes Pereira Melo — *aprovado*.

Dr.ª Maria Narzília Paulo da Silva Félix — *não aprovado*.

Dr.ª Maria Natália Conceição Sá Carneiro — *faltou*.

Dr.ª Maria Natalina Gameiro Rodrigues — *faltou*.

Dr.ª Maria Pacheco Catanho Patrício — *aprovado*.

Dr. Mário Henrique Castro Ferreira Martinas — *não aprovado*.

Dr.ª Paula Cristina Gomes de Sousa — *aprovado*.

Dr.ª Paula Sousa Marques — *faltou*.

Dr. Paulo Manuel Lima Pereira — *aprovado*.

Dr. Renato Alcides Sá Faria — *não aprovado*.

Dr.ª Rosalina Teixeira Pinto Bernardes Soares Arantes — *faltou*.

Dr.ª Teresa Jesus Castro Marcos — *aprovado*.

Dr.ª Yolanda Aradas Carollo — *não aprovado*.

2 de dezembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207443417

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 15082/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 29/05/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Clarisse dos Santos Melo, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207440663

### Aviso (extrato) n.º 15083/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 29/05/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008,

de 11 de setembro, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Ana Paula da Costa António, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207440622

### Aviso (extrato) n.º 15084/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 29/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Luís Henrique Afonso Choupina, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207443911

## Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

### Aviso n.º 15085/2013

#### Recrutamento de trabalhadores (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade interna no Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (Refª TS-DGRH-MI 01/2013)

Torna-se público que por deliberação de 13 de novembro 2013 do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., se pretende preencher um posto de trabalho na categoria de técnico superior, pertencente à carreira geral com a mesma designação, na área de recursos humanos, previstos no seu mapa de pessoal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

1 — Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- Ser detentor/a da carreira/categoria de Técnico Superior.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

a. Caracterização Geral dos Postos de Trabalho: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, com grau de complexidade 3. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

b. Caracterização Específica dos Postos de Trabalho: Executar funções, entre outras, nas seguintes áreas: planeamento estratégico de recursos humanos; recrutamento e seleção; formação e desenvolvimento; gestão administrativa de recursos humanos;

c. Perfil de Competências: Os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura ou equivalente, sendo valorizada experiência da área de recursos humanos. Os candidatos deverão ainda possuir uma forte orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o serviço, capacidade de trabalho em equipa e cooperação, bem como uma forte capacidade de organização e método de trabalho.

3 — Local de trabalho: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sita Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa.

4 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, num prazo de 10 dias a contar da publicação do presente Aviso, através de uma das seguintes formas:

a. Mediante requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *curriculum vitae* atualizado, datado e assinado, entregue pessoalmente, em envelope fechado com a Refª TS-DGRH-MI 01/2013, na sede do INEM, I. P., sita na Rua. Almirante Barroso 2.º Andar 1000-013 Lisboa, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado em envelope fechado, para a mesma morada e com a mesma indicação no envelope;

b. Mediante o preenchimento eletrónico do formulário que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. ([www.inem.pt](http://www.inem.pt)) e respetiva submissão com sucesso até às 24h00 m do último dia do prazo fixado.

5 — A seleção dos candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, sendo complementada com entrevista profissional de seleção.

6 — A referida análise curricular tem carácter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

7 — Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 213508100 ou [inem@inem.pt](mailto:inem@inem.pt).

27 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.

207440396

#### Aviso n.º 15086/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público o seguinte:

Técnico de Ambulância de Emergência, João Jorge de Carvalho Marques Pereira, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, no decorrer período experimental, com efeitos a 28 de agosto de 2013.

Técnico de Ambulância de Emergência, Pedro Manuel Gonçalves Guerreiro, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, no decorrer período experimental, a partir de 31 de outubro de 2013.

Técnico de Ambulância de Emergência, Ana Catarina da Costa Henriques, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, no decorrer período experimental, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2013.

27 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.

207440371

#### Aviso n.º 15087/2013

#### Recrutamento de trabalhadores (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade interna no Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (Refª AT-DGRH-MI 02/2013)

Torna-se público que por deliberação de 13 de novembro de 2013 do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., se pretende preencher 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente técnico, pertencente à carreira geral com a mesma designação, na área de recursos humanos, previstos no seu mapa de pessoal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

1 — Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- Ser detentor/a da carreira/categoria de Assistente Técnico;

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

- Caracterização Geral dos Postos de Trabalho: Funções de grau de complexidade funcional 2, de natureza executiva, de aplicação de

métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

b) Caracterização Específica dos Postos de Trabalho: Executar, entre outras, funções no âmbito da gestão administrativa de recursos humanos, nomeadamente processamento de vencimentos, horas extraordinárias, horas de qualidade, e ajudas de custo; gestão de férias, faltas e licenças

c) Perfil de Competências: Os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou equivalente, sendo valorizada experiência na área de recursos humanos (não obrigatório). Os candidatos deverão ainda possuir uma forte orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o serviço, capacidade de trabalho em equipa e cooperação, bem como uma forte capacidade de organização e método de trabalho.

3 — Local de trabalho: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sita Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa.

4 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, num prazo de 10 dias a contar da publicação do presente Aviso, através de uma das seguintes formas:

a) Mediante requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *curriculum vitae* atualizado, datado e assinado, a entregar pessoalmente, em envelope fechado com a Refª AT-DGRH-MI 02/2013, na sede do INEM, I. P., sita na Rua. Almirante Barroso 2.º Andar 1000-013 Lisboa, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado em envelope fechado, para a mesma morada e com a mesma indicação no envelope;

b) Mediante o preenchimento eletrónico do formulário que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. ([www.inem.pt](http://www.inem.pt)) e respetiva submissão com sucesso até às 24h00 m do último dia do prazo fixado.

5 — A seleção dos candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, sendo complementada com entrevista profissional de seleção.

6 — A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

7 — Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 213508100 ou [inem@inem.pt](mailto:inem@inem.pt).

27 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.

207440403

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 16094/2013

Através do Despacho n.º 14835-AH/2007 (2.ª série), de 9 de julho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Organização e Planificação do Trabalho na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte da Universidade de Aveiro e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2006-2007.

Através do Despacho n.º 8811/2010 (2.ª série), de 24 de maio, foi registada a criação de uma turma para funcionar em Arouca.

Através do Despacho n.º 14254/2012 (2.ª série), de 2 de novembro, foi registada a criação de uma turma para funcionar nas instalações da OVARFORMA, em Ovar, nos anos letivos de 2012-2013 e de 2013-2014.

Solicitou, entretanto, a Universidade de Aveiro, o registo de um conjunto de alterações ao referido registo.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do anexo ao Despacho n.º 14835-AH/2007 (2.ª série), de 9 de julho, alterado pelo Despacho n.º 8811/2010 (2.ª sé-